BARÓMETRO
DO SECTOR METALÚRGICO E ELETROMECÂNICO

› COMÉRCIO INTERNACIONAL
› ATIVIDADE DAS EMPRESAS
› EVOLUÇÃO DOS PREÇOS
› MERCADO DE TRABALHO

Dados referentes a fevereiro **(pág. 5)**

206 MAIO

ANEMEinforma

PROPRIEDADE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS METALÚRGICAS E ELECTROMECÂNICAS

SHOTIC EUROPA

Madalena Dias – Human Resources&Quality System Manager

A Shotic Europa é líder de mercado na Europa na produção de componentes de alumínio forjado para veículos elétricos. O futuro é sinónimo de mais investimento e a Shotic Europa está pronta e disponível para acompanhar um mercado... **(pág. 3)**

A ANEME APOIA A INDÚSTRIA METALÚRGICA E ELETROMECÂNICA NA TRANSIÇÃO AMBIENTAL E DIGITAL, RUMO À SUSTENTABILIDADE – PROJETO VALOR METAL 2

A transição energética, ambiental e digital constituem mudanças sistémicas exigentes, implicando alterações estruturais nos modelos de negócio e de fabrico, que exigem um elevado compromisso ... **(pág. 4)**

AINDA NESTA EDIÇÃO...

EDITORIAL – O VALOR DA ÁGUA E O ESTADO DOS SERVIÇOS DO ESTADO QUE O DEVEM PROTEGER p2
PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS p9
CALENDÁRIO FISCAL p9
INFORMAÇÕES DA ANEME p9
SELEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA p10
IMPOSTO DO SELO DISTINÇÃO ENTRE EMPRÉSTIMO E REEMBOLSO DE DESPESAS p11
MISSÕES, FEIRAS E FORMAÇÃO p12

Sede Pólo Tecnológico de Lisboa, Rua Francisco Cortês Pinto, N.º 2 (Lote 13b), 1600-602 Lisboa, Portugal
Telefone +351 217 112 740 **Fax** +351 217 150 403
e-mail aneme@aneme.pt
Internet www.aneme.pt

Redação ANEME
Produção Gráfica Cempalavras [+351 218 141 574]
Impressão Gráfica LST
Periodicidade Mensal **Distribuição** Gratuita
Depósito Legal 224 837/05

aneme
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS METALÚRGICAS E ELECTROMECÂNICAS

O VALOR DA ÁGUA E O ESTADO DOS SERVIÇOS DO ESTADO QUE O DEVEM PROTEGER

(CONTINUAÇÃO)

JOSÉ DE OLIVEIRA GUIA
PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA ANEME

III – O dever de proteger a água – meio e suporte da vida!

1. A água é indispensável, quer para o surgimento quer para a manutenção da vida: sem água, nenhuma forma de vida pode existir; e, quando exista, nenhuma vida é, na emergência da falta de água, sustentável.

Ao radicalismo destas evidências deveria corresponder um propósito generalizado e firme das autoridades nacionais competentes e das instituições de representação cívica sensibilizadas para as questões da vida – logo, entre outros, para o problema da água -, no sentido de serem estudadas, definidas e aplicadas as melhores soluções para garantir os equilíbrios indispensáveis à protecção da vida; que o mesmo é dizer: a uma economia de gestão da água, num quadro de sustentabilidade.

2. O enunciado preliminar de tópicos para uma primeira reflexão sobre assunto tão decisivo para a nossa vida como "uma economia de gestão da água" pode ser uma boa disciplina de trabalho na aproximação aos conteúdos que mais o enriqueçam.

Sejam, assim:

i) As fontes de água e a disciplina do seu uso;

ii) As taxas de recuperação de caudais utilizados;

iii) Os níveis de tratamento exigíveis para reutilização

i) Fontes de água e disciplina do seu uso

As fontes (no sentido de reservatórios) de água mais exploradas no nosso país são:

a) Barragens

Retêm e acumulam os caudais de linhas de água - rios, ribeiras –, e armazenam, na área da respectiva albufeira, as águas pluviais. Os caudais retidos são utilizados, nos casos em que estão instalados os respectivos equipamentos, (1) na produção de energia eléctrica e devolvidos à linha de água, a jusante. Daqui podem ser disponibilizados para (2) sistemas de rega agrícola ou para (3) estações de potabilização de água (ETA). Não estão disponíveis informações sobre a distribuição dos caudais de cada uma das aplicações (2) e (3).

b) Furos artesianos

Não obstante a existência de legislação que disciplina a utilização da água acumulada nos lençóis freáticos, esta fonte é intensivamente explorada no nosso país para (1) potabilização e consumo humano, (2) sistemas de rega agrícola intensiva e (3) usos industriais. Não são conhecidas informações sobre o valor dos caudais utilizados nestas actividades ou em quaisquer outras...

c) Rios e ribeiras

A utilização dominante e intensiva destas fontes de água é de natureza industrial, sendo exemplar nefasto a indústria da celulose e do papel. De facto, a água utilizada nas respectivas operações de processo é veículo de cargas muito poluentes que causam a destruição de qualquer forma de vida a jusante das descargas...

É ainda comum o aproveitamento para rega em pequenas unidades de produção hortícola, no interior do país, mas são insignificantes os caudais afectados a esta utilização.

ii) Taxas de recuperação dos caudais utilizados

É desconhecida no nosso país a existência e, menos ainda, a aplicação de ferramentas técnicas e administrativas destinadas à informação sobre as taxas de recuperação de água nas várias tipologias do seu uso: a) consumo humano (alimentação e higiene privada); b) higiene pública; c) produção de energia eléctrica; d) agricultura; e) indústrias alimentares; f) outras aplicações industriais e sociais.

Cumprindo à Administração Central e às Administrações Locais, com a correspondente autoridade, as responsabilidades para gerir - isto é, 1) prever, a um prazo razoavelmente longo, as necessidades globais do país; 2) prevenir, com uma prudente reserva de segurança face a circunstâncias extraordinárias, a disponibilidade geral e permanente de água com a qualidade exigível; 3) dispor de capacidade operacional para intervenções de emergência nos sistemas de abastecimento, visando suprir inesperadas roturas técnicas ou humanas; 4) conceber e controlar os planos de operações de um dispositivo técnico e humano de manutenção e conservação de todas as instalações e equipamentos - dificilmente se compreenderá que possa ser dispensado o apoio de uma informação sistemática sobre os valores dos caudais poupados e/ou recuperados após utilização - até porque o controlo destas acções potencia o seu exercício...

iii) Níveis de tratamento exigíveis para reutilização

O tratamento dos efluentes, isto é, a eliminação das cargas poluentes que resultam do seu uso, visa devolver ao suporte líquido – a água - uma qualidade suficiente para garantir a reutilização segura. Os valores máximos admissíveis dos parâmetros que permitem a reutilização em condições de absoluta segurança, são, pois, legalmente fixados em função das exigências de cada uma delas e da natureza dos benefícios esperados.

Os meios receptores dos caudais recuperados pelo tratamento numa Etar são, naturalmente, as linhas de água – rios, ribeiras, etc. - ou o próprio mar, onde e como tal seja possível - e apropriado, de acordo com as normas de controlo previstas. No caso dos caudais industriais recuperados, a reutilização deve ser controlada pela própria unidade industrial, nos termos e condições que a respectiva tecnologia de processo aconselhe e/ou permita.

(Continua)

Texto escrito segundo a ortografia tradicional

SHOTIC EUROPA

Madalena Dias – Human Resources&Quality System Manager

A Shotic Europa é líder de mercado na Europa na produção de componentes de alumínio forjado para veículos elétricos. O futuro é sinónimo de mais investimento e a Shotic Europa está pronta e disponível para acompanhar um mercado cada vez mais emergente dos carros elétricos.

Breve apresentação da empresa

A Shotic Europa - Indústria de Alumínio, Lda. pertence ao grupo japonês SHOWA DENKO que iniciou o negócio do alumínio em 1939 na cidade de Kitakata (Japão).

Em 1999, a Shotic Europa instalou a sua atividade em Portugal, no Parque Industrial de Vendas Novas, com a fabricação e o fornecimento de componentes forjados em liga de alumínio de alta qualidade para a indústria automóvel. A escolha da localização da empresa esteve relacionada com a proximidade ao nosso principal cliente que está sedeado em Palmela. Instalados e a funcionar em pleno, começamos a exportar para a Hungria, a França e a República Checa.

Os nossos componentes destinam-se quase exclusivamente à instalação em compressores de ar condicionado de veículos elétricos. Em resposta a esta tendência, a Shotic Europa melhorou o seu processo produtivo, modernizou os equipamentos existentes, investiu em novas aquisições para responder às exigências dos clientes nesta área e também com o objetivo de contribuir para a redução das emissões de CO2 no final da cadeia produtiva. Desde 1999, ano de implementação da empresa em Portugal, temos vindo sempre a crescer, quer ao nível do sistema produtivo - passando de 1 linha de produção para 3 linhas -, quer ao nível dos trabalhadores - hoje empregamos 46 pessoas.

Quais os maiores obstáculos e os maiores desafios que a empresa enfrentou nos últimos três anos?

Um dos riscos identificados no nosso mercado de atuação tem a ver com a mudança de veículos a combustão para híbridos e/ou veículos elétricos, o que obrigou a empresa a adaptar o seu plano de negócios para corresponder a esta nova exigência do mercado. Porém, consideramos que esta situação constitui também um desafio para a empresa porque nos torna mais competitivos, obrigando a constantes adaptações no nosso processo produtivo para responder às exigências cada vez maiores deste mercado dos veículos elétricos.

O que vos move a fazer mais e melhor todos os dias na área onde atuam?

Somos uma empresa líder de mercado na Europa no que toca à produção de componentes de alumínio forjado para veículos elétricos.

A nossa ambição é contribuir para uma sociedade mais sustentável quer ao nível da utilização de recursos sustentáveis na nossa cadeia de produção, quer ao nível da sociedade global.

A componente da certificação é simultaneamente um requisito obrigatório junto dos nossos clientes e uma forma de dar credibilidade à nossa atividade. Na área da qualidade somos certificados de acordo com a norma IATF 16949, que é específica para a indústria automóvel e tem como base a norma ISO 9001. No ambiente, estamos certificados segundo a norma ISO 14001.

A nossa ambição é fazer sempre mais e melhor, satisfazendo ao máximo todas as partes interessadas, desde os acionistas aos colaboradores e, claro, os nossos clientes.

Como vêm o futuro. Que projetos, que investimentos têm previstos para os próximos anos com vista a melhorar as competências da SHOTIC EUROPA?

Vamos continuar a investir e a desenvolver tecnologias ligadas ao processo de produção de componentes de alumínio forjado, de modo a servir o mercado emergente dos veículos elétricos.

Qual a importância da ANEME no apoio e dinamização do sector?

Sendo a Shotic Europa fornecedora exclusivamente da indústria automóvel, um mercado com exigências e requisitos próprios, a ANEME tem sido para nós um parceiro, principalmente nas ações de formação que proporciona aos seus associados e no apoio jurídico que dá através da sua equipa de advogados, respondendo sempre com rapidez e clareza a todas as questões.

SHOTIC EUROPA

SHOTIC EUROPA, LDA.
Rua 2, lote 7/8
7080-341 Vendas Novas
T 265 809 700
E madalena.dias@shoticeuropa.pt
S www.shoticeuropa.pt

A ANEME - Associação das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas apoia a Indústria Metalúrgica e Eletromecânica

na transição ambiental e digital, rumo à sustentabilidade – Projeto Valor Metal 2

A transição energética, ambiental e digital constituem mudanças sistémicas exigentes, implicando alterações estruturais nos modelos de negócio e de fabrico, que exigem um elevado compromisso das empresas e de todos os agentes que integram o ecossistema industrial e empresarial e um esforço de crescente inovação em todas as suas vertentes.

Tem sido preocupação da ANEME apoiar as empresas neste percurso de transformação exigente, estando a realizar o projeto Valor Metal 2 - Inovação e Sustentabilidade, que configura o trabalho já iniciado com o anterior Valor Metal, apoiados no âmbito do SIAC/ COMPETE 2020, que permitiram desenvolver um conjunto de ferramentas para apoiar o sector metalúrgico e eletromecânico na construção de uma indústria mais sustentável e competitiva, apostando na inovação, na descarbonização, na digitalização, na ecoeficiência e na circularidade.

As várias ferramentas estão disponíveis no site do projeto - http://www.valormetal2.pt

CONHEÇA ALGUMAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS:

Plano de Ação para a Inovação e Sustentabilidade do Sector da Metalurgia e Eletromecânica 2021-2030

Com este plano de ação pretende-se fortalecer a competitividade e diferenciação das empresas do sector, através da identificação de um conjunto de ações que as empresas poderão realizar para melhor se prepararem para os desafios relativos à inclusão dos temas ambientais e sociais nos seus negócios.

http://www.valormetal2.pt/wp-content/uploads/2021/07/PA-Sustentabilidade-simples-PME.pdf

Referencial de Auditorias de Economia Circular

É um referencial de auditorias de economia circular para o sector metalúrgico e eletromecânico, que permite orientar as empresas do sector no sentido da redução do consumo de materiais, água e energia e na produção de resíduos, e manter o seu desempenho no âmbito da estratégia da economia circular nas diversas fileiras, áreas e sectores das suas instalações.

http://www.valormetal2.pt/wp-content/uploads/2021/11/referencial-v1.pdf

Plataforma de Autodiagnóstico de Economia circular

A plataforma de autodiagnóstico está organizada de forma a permitir a identificação dos consumos de água, energia, matérias-primas e produção de resíduos, bem como a distribuição desses consumos pelas áreas produtivas e logística e respetivos processos. Com base nestes indicadores, permite fazer uma avaliação do desempenho das empresas quanto à recuperação e redução do uso de água; energia e matérias-primas, e quanto à prevenção, reutilização e valorização de resíduos. São apresentadas medidas de melhoria aplicáveis aos diferentes processos, permitindo a identificação do estado de implementação destas medidas nos diferentes processos das empresas do sector da metalurgia e eletromecânica que realizem este autodiagnóstico. Desta autoavaliação resulta um relatório que facilitará a compreensão da eficiência dos materiais e o acompanhamento das ações de melhoria sugeridas.

https://econcircular.valormetal2.pt/

Da economia linear à economia circular – Guia Prático de Transição

O objetivo deste Guia é fornecer um *roadmap* de transição da economia linear para a economia circular, que incentive, oriente e apoie as empresas do sector da metalurgia e eletromecânica a otimizar e/ /ou atualizar os seus modelos de negócio, processos, produtos e serviços com vista à circularidade.

A publicação é caracterizada pela simplicidade e clareza dos conteúdos, com vista a uma fácil compreensão e uso pelos seus utilizadores finais; a inclusão dos principais conceitos no âmbito da economia circular e a interligação com as restantes ferramentas desenvolvidas, nomeadamente o Referencial de Auditorias e a Ferramenta *online* de Autodiagnóstico, de forma a potenciar a sua utilização.

http://www.valormetal2.pt/wp-content/uploads/2022/02/guia-pratico-transicao.pdf

Plataforma Valor Metal Marketplace

O Marketplace Valor Metal é uma plataforma de suporte a transações comerciais entre as PME do sector da Metalurgia e Eletromecânica (e de outros sectores relacionados), que visa promover a valorização de resíduos/subprodutos e o aproveitamento da capacidade instalada das empresas, com benefícios económicos e ambientais para todos os intervenientes.

https://marketplace.valormetal.pt/

Plataforma SIMCA

É uma Plataforma de Monitorização e Redução de Custos Ambientais através da utilização de medidas de ecoeficiência dirigido exclusivamente ao sector metalúrgico e eletromecânico. Consiste numa ferramenta de trabalho *online* e interativa que auxilia as empresas a serem mais eficientes reduzindo os custos ambientais: água, energia, águas residuais, resíduos e emissões atmosféricas

https://aneme.simca-metal.pt/#simca

Portal Indústria 4.0 e Digitalização

Através deste site poderá obter informação e ferramentas de apoio à transição digital como o Kit para a Transformação Digital I4.0 que visa apoiar as empresas a moldar a sua estratégia e visão para a Indústria 4.0, e é composto por várias ferramentas práticas de suporte às empresas:

https://valormetal-idigital.pt/index.php/kit-i4-0

BARÓMETRO do sector metalúrgico e eletromecânico

COMÉRCIO INTERNACIONAL p5
EVOLUÇÃO DOS PREÇOS p7
ATIVIDADE DAS EMPRESAS p6
MERCADO DE TRABALHO p8

Dados referentes a fevereiro / disponíveis até 15 de abril de 2022

RADAR

As exportações de produtos metalúrgicos e eletromecânicos em fevereiro de 2022 aumentaram, face ao mês homólogo

9,0%

O valor acumulado de janeiro e fevereiro de 2022 apresentou, em termos homólogos, um crescimento de 8,5% e, no mesmo período, para a União Europeia

14,0%

COMÉRCIO INTERNACIONAL

O sector metalúrgico e eletromecânico, em fevereiro de 2022 face ao mês homólogo registou um aumento, tanto nas exportações como nas importações de produtos de 9% e 25,2%, respetivamente. No mesmo período, para a União Europeia as exportações aumentaram 14%, sendo que para fora da zona da União Europeia diminuíram 9,8%.

Comparativamente ao mês anterior, as exportações e as importações também aumentaram 8,2% e 1,3%, respetivamente. O *deficit* da balança comercial teve uma diminuição no montante de 100,3 milhões de euros, sendo que a taxa de cobertura das importações pelas exportações se situou em 78,7%.

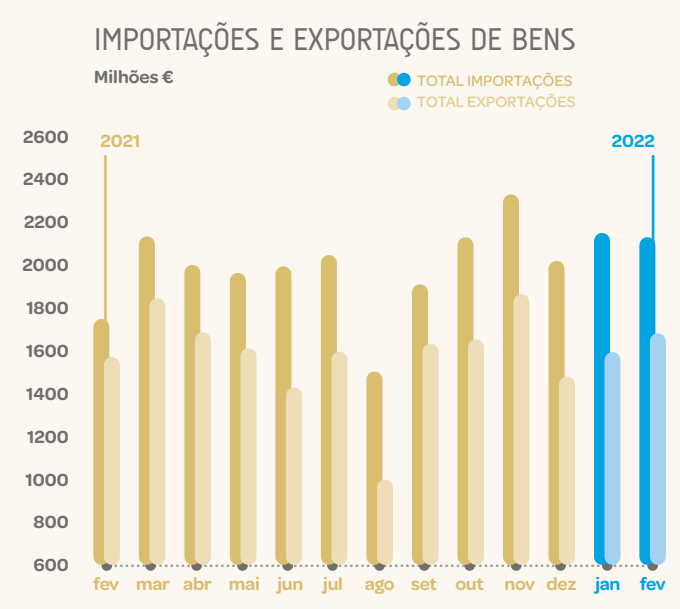

		Total Exp.	Total Imp.	Saldo	Taxa de Cobert.	Variação Homóloga Exp.	Variação Homóloga Imp.	Variação Mensal Exp.	Variação Mensal Imp.
		Milhões €			%				
2021	fev	1549,6	1713,8	(164,2)	90,4	1,2	(21,7)	7,1	4,5
	mar	1827,8	2153,8	(325,9)	84,9	51,4	18,7	18,0	25,7
	abr	1679,8	2028,1	(348,2)	82,8	179,2	131,4	(8,1)	(5,8)
	mai	1610,4	1977,3	(366,9)	81,4	62,8	65,4	(4,1)	(2,5)
	jun	1439,5	2015,0	(575,5)	71,4	9,9	28,4	(10,6)	1,9
	jul	1640,2	2073,4	(433,2)	79,1	9,2	17,5	13,9	2,9
	ago	1020,5	1508,0	(487,5)	67,7	3,1	6,1	(37,8)	(27,3)
	set	1612,4	1978,5	(366,2)	81,5	(4,2)	4,4	58,0	31,2
	out	1619,2	2165,1	(545,9)	74,8	(10,4)	7,0	0,4	9,4
	nov	1873,0	2333,4	(460,4)	80,3	10,4	21,2	15,7	7,8
	dez	1459,6	2040,8	(581,2)	71,5	21,1	18,4	(22,1)	(12,5)
2022	jan	1561,8	2118,5	(556,7)	73,7	7,9	29,2	7,0	3,8
	fev	1689,6	2146,0	(456,4)	78,7	9,0	25,2	8,2	1,3
	jan a fev 2022	3251,4	4264,5	(1013,1)	76,2	8,5	27,1	–	–
	Intra UE jan>fev 2022	2625	3344	(719)	78,5	14,0	18,0	–	–

(dados preliminares)

FONTE: INE/ANEME

ATIVIDADE DAS EMPRESAS

índice de produção industrial

Corrigido dos efeitos de calendário e de sazonalidade.
Mede as variações do volume da produção.

Em fevereiro de 2022, a maioria dos subsectores com dados disponíveis (não existindo dados para os subsectores com CAE 25 e 30) evidenciaram uma variação positiva do volume da produção ao nível de todas as variações (mensal, homóloga e média anual), com exceção do subsector com CAE 29 que teve uma quebra, na taxa de variação homóloga e na taxa de variação média anual. No mês de janeiro, sem dados disponíveis para o subsector com CAE 30 observa-se que, o subsector com CAE 24 apresentou uma variação mensal e homóloga negativa e evoluiu positivamente em termos médios anuais. Os subsectores com CAE 25 e 27 registaram para todas as variações um aumento do índice e o subsector com CAE 29 apresentou uma diminuição. Já o subsector com CAE 28 teve uma variação mensal negativa e evoluiu positivamente face ao mês homólogo e em termos médios anuais.

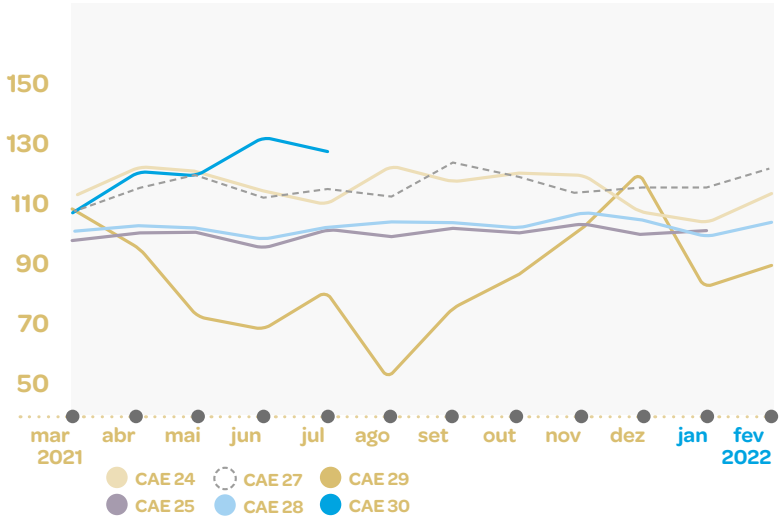

		CAE 24	CAE 25	CAE 27	CAE 28	CAE 29	CAE 30
Variação Mensal (%)	fev/22	10,0	–	4,8	4,5	7,2	–
	jan/22	-3,9	1,1	0,4	-5,1	-29,6	–
	dez/21	-9,8	-3,2	1,6	-1,9	16,4	–
Variação Homóloga (%)	fev/22	1,1	–	10,3	2,9	-20,5	–
	jan/22	-7,3	2,1	3,1	1,5	-24,1	–
	dez/21	-12,6	1,9	0,5	2,7	7,1	–
Variação Média Anual (%)	fev/22	16,3	–	13,8	6,8	-10,9	–
	jan/22	16,4	6,1	13,9	6,0	-10,6	–
	dez/21	17,8	6,0	15,1	5,2	-10,2	–

(dados preliminares)

FONTE: INE/ANEME

índice de volume de negócios na indústria

Mede as variações do volume de negócios (valor total da faturação, com exclusão do IVA, correspondente à venda de mercadorias, produtos, desperdícios e à prestação de serviços a terceiros).

Em fevereiro de 2022, a maioria dos subsectores com dados disponíveis (não existindo dados para o subsector com CAE 30) registaram um aumento no valor total da faturação, para todas as variações (mensal, homóloga e média anual), com exceção do subsector com CAE 29 que teve uma quebra na taxa de variação homóloga. O subsector com CAE 24 foi o que observou maior aumento, tanto em termos homólogos como em termos médios anuais. No mês de janeiro, sem dados disponíveis para o subsector com CAE 30 verifica-se que, a variação homóloga e a variação média anual foram positivas em quase todos os subsectores, com exceção do subsector com CAE 29 que decresceu face ao mês homólogo. Comparativamente ao mês anterior, apenas se verificou um aumento do índice nos subsectores com CAE 24 e 27, sendo que os restantes subsectores registaram uma diminuição.

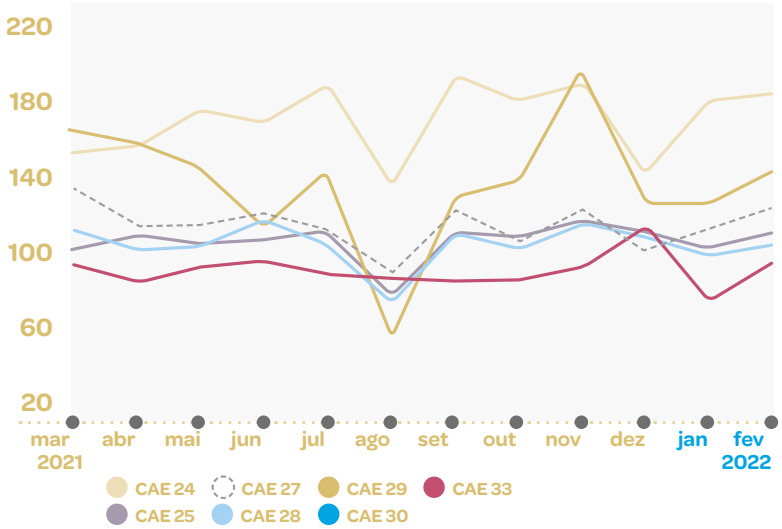

		CAE 24	CAE 25	CAE 27	CAE 28	CAE 29	CAE 30	CAE 33
Variação Mensal (%)	fev/22	2,4	7,6	10,7	6,3	14,9	–	24,3
	jan/22	25,5	-7,8	10,6	-8,6	-1,2	–	-33,7
	dez/21	-24,5	-4,0	-17,4	-6,1	-35,3	–	23,1
Variação Homóloga (%)	fev/22	47,3	28,9	13,7	17,1	-8,6	–	28,1
	jan/22	30,3	23,9	7,4	28,8	-16,7	–	4,2
	dez/21	43,2	20,5	-7,6	7,3	24,5	–	11,3
Variação Média Anual (%)	fev/22	56,8	18,7	19,7	16,1	6,9	–	8,5
	jan/22	54,1	15,8	19,7	15,6	6,5	–	5,2
	dez/21	52,4	13,9	19,9	12,8	6,7	–	4,4

(dados preliminares)

FONTE: INE/ANEME

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS

preço dos metais ferrosos e não ferrosos

O gráfico abaixo mostra-nos a evolução dos preços médios dos metais ferrosos e não ferrosos. Na tabela observamos a variação mensal dos preços nos últimos 3 meses. Assim, quando comparamos o mês de fevereiro de 2022 com o mês imediatamente anterior, observa-se uma evolução positiva dos preços em todos os metais (ferrosos e não ferrosos). No grupo dos metais não ferrosos, a liga de alumínio foi o metal que evidenciou maior aumento (+10,81%), seguido do alumínio (+8,58%) e níquel (+8,30%). No grupo dos metais ferrosos foi o resíduo/sucata de aço (+10,05%).

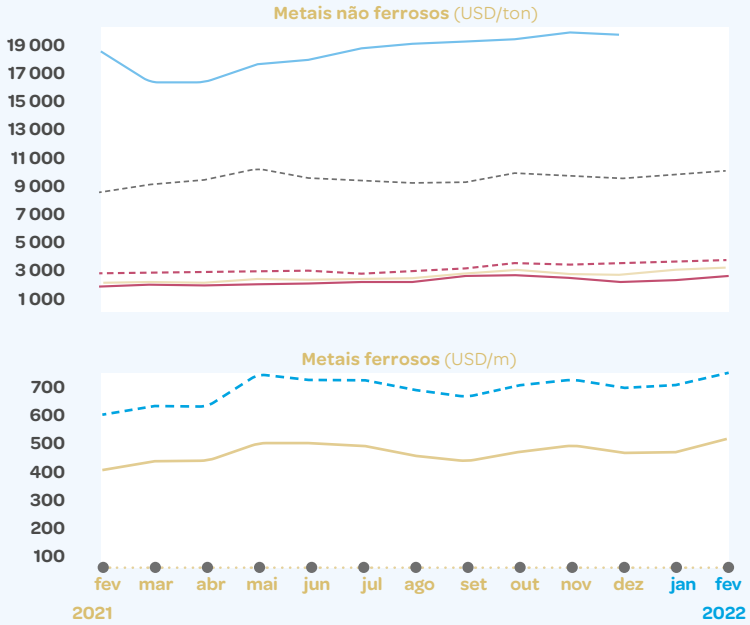

Metais não ferrosos
- Alumínio
- Liga de alumínio
- Cobre
- Zinco
- Níquel

Metais ferrosos
- Varão de aço
- Resíduo/sucata de aço

		Metais Não Ferrosos					Metais Ferrosos	
		Alumínio USD/ton	Liga de alumínio USD/ton	Cobre USD/ton	Níquel USD/ton	Zinco USD/ton	Varão de aço (USD/m)	Resíduo/ /sucata de aço (USD/m)
dez 2021	Preço	2695,36	2316,57	9550,31	20070,24	3407,88	697,95	465,29
	Variação mensal %	2,04	-6,22	-2,20	0,53	2,73	-3,74	-5,38
jan 2022	Preço	3003,08	2354,3	9775,93	22326	3609,95	702,35	467,96
	Variação mensal %	11,42	1,63	2,36	11,24	5,93	0,63	0,57
fev 2022	Preço	3260,83	2608,80	9941,35	24178,00	3644,23	741,66	515,00
	Variação mensal %	8,58	10,81	1,69	8,30	0,95	5,60	10,05

FONTE: LME/ANEME

índice de preços na produção industrial no mercado interno

Preço que os produtores recebem do adquirente de uma unidade de um bem ou serviço produzido ou prestado, deduzido dos impostos a pagar e acrescido de qualquer subsídio a receber relativamente a essa unidade (inclui as margens de transporte cobradas pelo produtor na mesma fatura).

Em fevereiro de 2022, a maioria dos subsectores com dados disponíveis (por motivos de confidencialidade não foi possível a publicação dos dados relativos ao subsector com CAE 30) evidenciaram uma variação positiva do índice, para todas as variações (mensal, homóloga e média anual), com exceção do subsector com CAE 28 e 33 que apresentaram um decréscimo face ao mês anterior e o subsector com CAE 29 que evoluiu negativamente face ao mês homólogo.

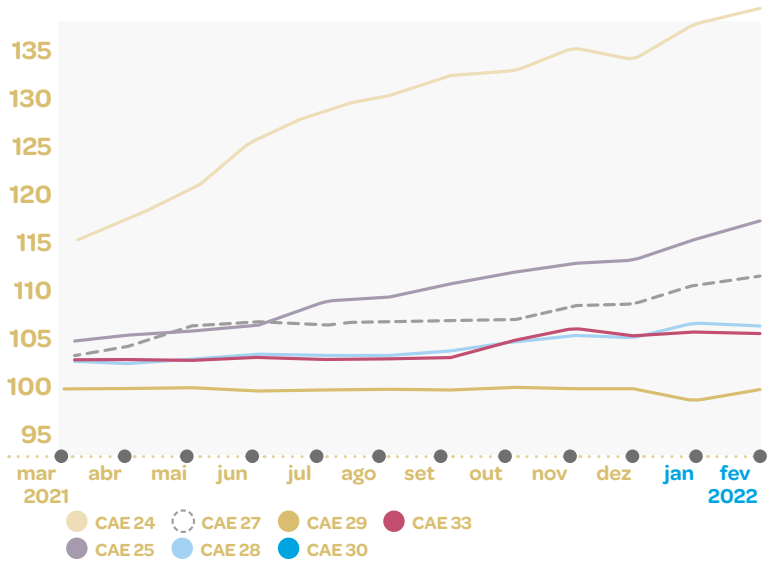

		CAE 24	CAE 25	CAE 27	CAE 28	CAE 29	CAE 30	CAE 33
Variação Mensal (%)	fev/22	1,2	1,3	0,8	-0,1	1,0	....	-0,1
	jan/22	2,8	2,2	1,4	1,0	-1,6	....	0,3
	dez/21	-0,6	0,2	0,1	-0,2	0,0	....	-0,7
Variação Homóloga (%)	fev/22	23,9	11,9	9,9	3,8	-0,2	....	2,4
	jan/22	25,7	11,1	9,7	3,7	-1,8	....	2,8
	dez/21	25,8	11,4	8,5	3,0	1,6	....	3,5
Variação Média Anual (%)	fev/22	23,4	8,3	9,0	1,6	0,6	....	1,4
	jan/22	22,0	7,6	8,5	1,3	0,7	....	1,2
	dez/21	20,3	6,9	8,0	1,0	0,9	....	0,9

(dados preliminares)

FONTE: INE/ANEME

MERCADO DE TRABALHO

índice de emprego na indústria

Mede as variações do volume de emprego (número de pessoas ao serviço).

Em fevereiro de 2022, todos os subsectores com dados disponíveis (não existindo dados para os subsectores com CAE 25 e 30) apresentaram uma variação positiva do volume de emprego face ao mês anterior. Em termos homólogos a variação foi positiva nos subsectores com CAE 24, 27 e 28 e negativa nos subsectores com CAE 29 e 33. Em termos médios anuais, apenas se verificou uma diminuição do índice no subsector com CAE 29, sendo que os restantes subsectores ou apresentaram um aumento (CAE 24, 27 e 28) ou mantiveram o seu nível de variação (CAE 33).

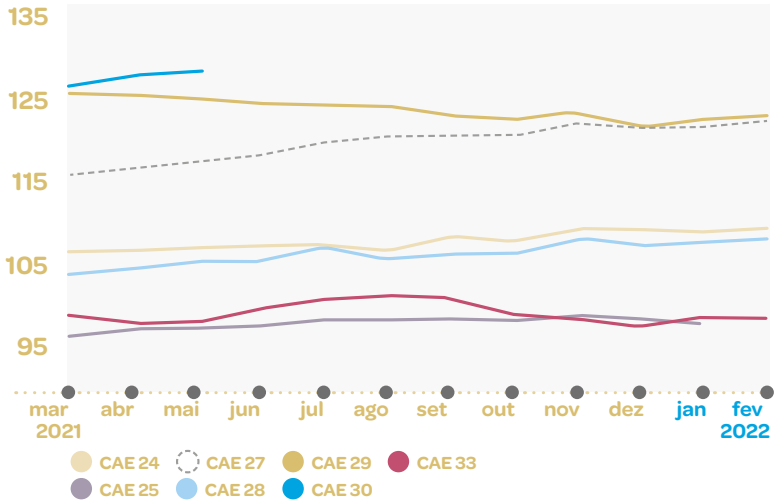

		CAE 24	CAE 25	CAE 27	CAE 28	CAE 29	CAE 30	CAE 33
Variação Mensal (%)	fev/22	0,7	–	0,6	0,4	0,4	–	0,1
	jan/22	-0,4	-0,5	0,1	0,3	0,6	–	1,2
	dez/21	-0,1	-0,4	-0,5	-0,7	-1,5	–	-1,0
Variação Homóloga (%)	fev/22	4,2	–	6,2	4,5	-2,4	–	-0,5
	jan/22	3,6	1,3	5,8	3,8	-2,5	–	0,3
	dez/21	3,8	1,9	6,3	3,5	-2,4	–	-2,3
Variação Média Anual (%)	fev/22	1,8	–	4,4	2,1	-2,1	–	0,0
	jan/22	1,2	1,1	3,8	1,5	-2,2	–	-0,2
	dez/21	0,6	0,8	3,2	1,0	-2,3	–	-0,4

(dados preliminares) FONTE: INE/ANEME

índice de remunerações na indústria

Mede as variações do valor das remunerações (montante ilíquido em dinheiro ou em géneros pagos ao pessoal ao serviço).

O índice de remunerações pagas ao pessoal ao serviço, em fevereiro de 2022, evoluiu de forma positiva na maioria dos subsectores com dados disponíveis (não existindo dados para os subsectores com CAE 25 e 30), para todas as variações (mensal, homóloga e média anual), com exceção do subsector com CAE 33 que evoluiu negativamente em termos mensais. Em Janeiro de 2022, sem dados disponíveis para o subsector com CAE 30 observa-se nos restantes subsectores um cenário de diminuição do índice face ao mês anterior. Comparativamente ao mês homólogo, apenas se verificou uma diminuição nos subsectores com CAE 24 e 29, sendo que os restantes subsectores observaram um aumento. Já a variação média anual foi positiva em todos os subsectores com dados disponíveis.

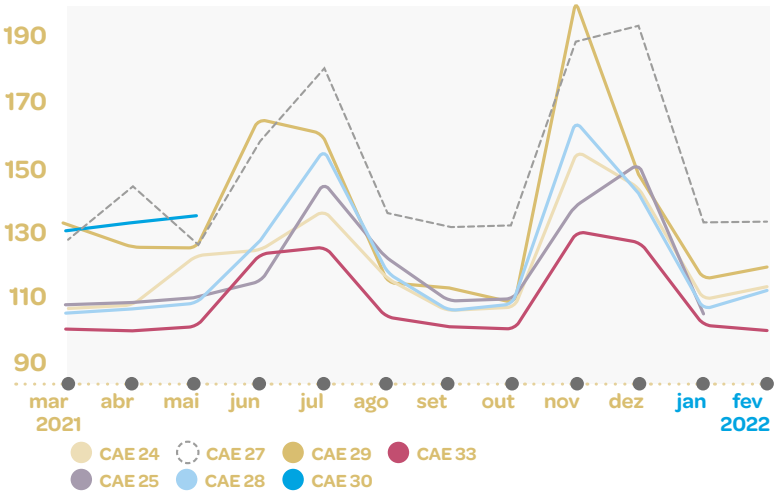

		CAE 24	CAE 25	CAE 27	CAE 28	CAE 29	CAE 30	CAE 33
Variação Mensal (%)	fev/22	4,0	–	0,2	5,4	3,1	–	-1,5
	jan/22	-24,3	-29,6	-31,0	-25,5	-21,5	–	-19,9
	dez/21	-7,2	8,3	2,6	-12,5	-26,2	–	-1,8
Variação Homóloga (%)	fev/22	9,4	–	7,4	8,4	-1,6	–	2,5
	jan/22	-0,8	2,1	8,4	5,7	-3,1	–	2,5
	dez/21	3,6	7,1	6,5	6,8	12,6	–	-1,4
Variação Média Anual (%)	fev/22	7,7	–	11,2	7,7	4,5	–	3,8
	jan/22	7,3	4,7	10,9	7,0	4,5	–	3,4
	dez/21	7,9	4,5	10,2	6,4	4,2	–	3,2

(dados preliminares) FONTE: INE/ANEME

| CAE 24 Indústrias metalúrgicas de base | CAE 25 Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos | CAE 27 Fabricação de equipamento elétrico | CAE 28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e. | CAE 29 Fabricação de veículos automóveis, reboque, semi-reboques e componentes para veículos automóveis | CAE 30 Fabricação de outro equipamento de transporte | CAE 33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos | Taxa de Variação Mensal compara o nível de índice entre dois meses consecutivos | Taxa de Variação Homóloga compara o nível de índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior | Taxa de Variação Média Anual compara o nível do índice dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores

PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS – MARÇO de 2022

INDICADOR	UNIDADE	2020	2021	4º Trim 21	dez|21	jan|22	fev|22	mar|22
PIB pm **preços const 2016**	10^6 Euro VH	186 644,5 -8,4	195 830,6 4,9	50 727,2 5,8				
PIB pm **preços correntes**	10^6 Euro VH	200 087,6 -6,7	211 461,1 5,7	54 563,4 6,4				
Exportações Totais	10^6 Euro VH	71 683,2 -18,6	81 007,9 13,0	22 348,4 15,8	5 288 24,3	5 645 22,6	5 988 20,3	
Importações Totais	10^6 Euro VH	76 228,8 -12,1	86 001,4 12,8	23 095,0 12,8	7 781 36,4	7 592 38,0	8 142 42,3	
Índice de Produção Industrial **total**	VH VM12	-7,0	3,0	-2,7	0,7 3,0	-3,4 3,3	-4,3 3,1	
Índice de Produção Industrial **indústria transformadora**	VH VM12	-8,3	4,1	-1,2	1,5 4,1	-1,8 4,4	2,1 5,2	
Emprego Total	VH %	-1,9	2,7	3,1				
Taxa de Desemprego	%	7,0	6,6	6,3				
Índice de Preços no Consumidor	VH VM12	-0,2	2,7	2,4	2,7 1,3	3,3 1,5	4,2 1,8	5,3 2,2
Taxa de câmbio do euro **valores médios**	dólares				1,130	1,131	1,134	1,102
Brent **valores médios (barril)**	dólares				74,17	86,51	97,13	117,25
Taxas de Juro **Euribor (3M), fim do período**	%	-0,55	-0,57		-0,57	-0,55	-0,53	-0,46

FONTE:
INE – Instituto Nacional de Estatística, Banco de Portugal, Gabinete de Estratégia e Estudos do M.E.T.D

NOTAS:
Exportações e Importações mensais – Dados preliminares
Exportações e Importações anuais e trimestrais – Dados encadeados em volume

UNIDADES:
VH – Variação Homóloga (%)
VM12 – Variação Homóloga Média dos últimos 12 meses

CALENDÁRIO FISCAL

PAGAMENTOS

Até ao dia 20 Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos do IRS,IRC e Imposto do Selo;

Até ao dia 25 Pagamento do IVA, correspondente ao imposto apurado na declaração de março - periodicidade mensal;

Até ao dia 25 Pagamento do IVA, correspondente ao imposto apurado na declaração do 1º trimestre - periodicidade trimestral;

Até ao fim do mês Pagamento do IRC apurado no Modelo 22;

Até ao fim do mês Pagamento da totalidade ou da 1ª prestação do IMI;

Até ao fim do mês Liquidação e pagamento do Imposto Único de Circulação - IUC, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês.

DECLARATIVAS

IRS

Até ao dia 10 Entrega da Declaração Mensal de Remunerações;

Durante este mês Envio ou confirmação, no caso de declaração automática, por transmissão eletrónica, da Declaração de Rendimentos Modelo 3 pelos sujeitos passivos titulares de qualquer tipo de rendimentos.

IRC

Até ao dia 31 Entrega da declaração Modelo 22.

IVA

Até ao dia 12 Comunicação por transmissão eletrónica de dados dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas;

Até ao dia 20 Envio da Declaração Periódica, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em março;

Até ao dia 20 Envio da Declaração Periódica, pelos contribuintes do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 1º trimestre.

Fonte: AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

INFORMAÇÕES DA ANEME EM MARÇO

Nº	Título	Data
21-JURÍDICA	FUNDO PME – IP SCAN	02.03.22
22-JURÍDICA	CONTRATAÇÃO DE CIDADÃOS NACIONAIS DA UCRÂNIA	02.03.22
23-JURÍDICA	SESSÃO DE DIVULGAÇÃO SOBRE INCENTIVOS E APOIOS À CONTRATAÇÃO	03.03.22
24-JURÍDICA	PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA	08.03.22
25-JURÍDICA	COMPROMISSO EMPREGO SUSTENTÁVEL – ABERTURA DE CANDIDATURAS	14.03.22
26-JURIDICA	ENTREGA DO RELATÓRIO ÚNICO 2021	15.03.22
27- JURIDICA	LINHA DE CRÉDITO APOIO À PRODUÇÃO	17.03.22
28-JURÍDICA	SESSÃO DE DIVULGAÇÃO SOBRE O REGIME DE DESTACAMENTO DE TRABALHADORES	21.03.22
29-JURÍDICA	ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS	21.03.22
30-JURÍDICA	ALTERAÇÃO DO REGIME DA PROPRIEDADE HORIZONTAL	24.03.22
31-JURÍDICA	DURAÇÃO DO PERIODO DE FÉRIAS NO SECTOR	25.03.22
32-JURÍDICA	SESSÃO DE DIVULGAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	30.03.22
33-JURÍDICA	DESTAQUES DA LEGISLAÇÂO NACIONAL MARÇO	31.03.22
34-COMERCIAL	VISITA TÉCNICA À BIEMH – BIENAL ESPAÑOLA DE MÁQUINA HERRAMIENTA (15 A 17 JUNHO 2022 – BILBAU – ESPANHA)	31.03.22

SELEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

DESPEDIMENTO JUSTA CAUSA - DEVER DE LEALDADE - PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE

I - No âmbito do CT/2009, do elenco gradativo das sanções disciplinares aí previstas, o despedimento sem qualquer indemnização ou compensação surge como a "ultima ratio", reservada às situações de crise irreparável da relação jurídica de trabalho. Estes são os casos de justa causa de despedimento, com os contornos delimitados pela noção/cláusula geral estabelecida no artº 351º, nº1, preenchida por um comportamento culposo do trabalhador, violador de deveres estruturantes da relação, que, pela sua gravidade e consequências, torne imediata e praticamente impossível a subsistência do vínculo juslaboral, impossibilidade perspectivada enquanto inexigibilidade da sua manutenção.

II- Na apreciação da inexigibilidade da manutenção do vínculo laboral, para além das circunstâncias que se mostrem particularmente relevantes no caso, ponderam-se, com objectividade e razoabilidade, os factores a que alude o nº 3 do artº 351º, aferindo-se afinal a gravidade do comportamento em função do grau de culpa e da ilicitude, como é regra do direito sancionatório, nela incluído necessariamente o princípio da proporcionalidade, convocado aquando da opção pela adequada sanção disciplinar – artº 330º.

III- O despedimento-sanção é a solução postulada sempre que, na análise diferencial concreta dos interesses em presença, se conclua - num juízo de probabilidade/prognose sobre a viabilidade do vínculo, basicamente dirigido ao suporte psicológico e fiduciário que a interacção relacional pressupõe - que a permanência do contrato constitui objectivamente uma insuportável e injusta imposição ao empregador, ferindo, desmesurada e violentamente, a sensibilidade e liberdade psicológica de uma pessoa normal colocada na posição do real empregador.

IV- Apesar de censurável e de assumir relevância disciplinar a conduta de um trabalhador, com funções de chefia e cargo na estrutura hierárquica do empregador, que, violando o dever de lealdade, inscreveu na folha de ponto que praticou um horário de 9,50 horas, quando na realidade nesse dia tinha feito menos cerca de duas horas, e instado pelo seu superior hierárquico afirmou repetidamente que tinha efectuado o horário inscrito, aspecto que foi o essencial e determinante da decisão de despedimento, contando o trabalhador com cerca de sete anos de antiguidade e não tendo antecedentes disciplinares, seria suficiente a aplicação de uma sanção disciplinar de índole conservatória, não se verificando justa causa para o despedimento.

Acórdão do STJ de 16-12-2021

JUSTA CAUSA DE RESOLUÇÃO - SUSPENSÃO PREVENTIVA - ABUSO DE DIREITO

1. A falta de cumprimento pontual da retribuição, sendo a violação de um dos principais deveres do empregador, é justa causa de resolução do contrato pelo trabalhador, independentemente de este último depender ou não dessa retribuição para a sua sobrevivência.
2. A presunção inilidível de culpa, consagrada no artigo 394.º, n.º 5, do CT, aplica-se também em casos em que o trabalhador se encontrava suspenso preventivamente, quando não lhe foi paga a retribuição.
3. Deve rejeitar-se a ideia de que só porque o trabalhador foi acusado da prática de uma infração e estava pendente um procedimento disciplinar, agiria em abuso do direito por pretender resolver o seu contrato de trabalho pela violação dos seus direitos e deveria esperar sem reação pelo desfecho do referido procedimento disciplinar.

Acórdão do STJ de 26-01-2022

IMPOSTO DO SELO

DISTINÇÃO ENTRE EMPRÉSTIMO E REEMBOLSO DE DESPESAS

ABÍLIO SOUSA
IVOJOMA FORMAÇÃO E FISCALIDADE, LDA

Introdução

A incidência de Imposto do Selo nas operações entre sócios e sociedades tem levantado muitas dúvidas.

A criação da Declaração Mensal do Imposto do Selo (DMIS) veio abrir novas discussões sobre o assunto.

Neste particular, é nossa opinião que é necessário fazer uma clara distinção entre as operações que consistam em meros reembolsos de despesas suportadas pelo sócio em nome e por conta da empresa, daquilo que se pode caraterizar como empréstimos, sejam estes de curto prazo ou não.

É esta temática que vamos abordar neste informativo fiscal.

Conceito de reembolso de despesas

Estando em causa pagamentos efetuados pelo sócio por conta da sociedade, importa delimitar se ocorre o mero reembolso de despesas ou se estamos perante mútuos.

A distinção releva do facto de, no reembolso de despesas, o sócio incorrer, ele próprio, numa despesa, titulada em nome da sociedade, vindo esta a reembolsá-lo posteriormente.

Para evitar interpretações distorcidas e por vezes extensivas, é recomendável que o reembolso se efetue pelo valor exato da despesa.

No mútuo (empréstimo), o que está em causa é uma das partes emprestar à outra dinheiro, para que esta restitua outro tanto do mesmo género e qualidade.

Aqui, quem realiza a despesa é o mutuário (no caso, a sociedade) e não o mutuante (no caso, o sócio), ao passo que no reembolso de despesas quem realiza a despesa é o sócio, ainda que por conta da sociedade.

Em nossa opinião, a inexistência de contrato escrito é irrelevante para a qualificação da operação.

Caraterização dos mútuos

Se a operação configurar um empréstimo do sócio à sociedade, a partir de 1 de abril de 2020, deixou de beneficiar da isenção anteriormente aplicável a empréstimos exclusivamente destinadas à cobertura de carências de tesouraria.

Nestes casos, ainda que os empréstimos se destinem à cobertura de carências de tesouraria, há lugar a Imposto do Selo nos termos das verbas 17.1.1 a 17.1.4 da Tabela Geral, de acordo com o prazo de utilização do crédito.

No entanto, se se tratarem de empréstimos com caraterísticas de suprimentos, quando

(Continua na pág. 12)

MISSÕES E FEIRAS

NACIONAIS

- **Feira TEKTÓNICA - Portugal – Lisboa**
  12 a 15 maio
- **Feira MOLDPLAS - Portugal – Batalha**
  09 a 12 novembro

INTERNACIONAIS

- **Feira MIDEST - França – Paris**
  17 a 20 maio
- **Feira BIEMH – Espanha – Bilbau**
  13 a 17 junho
- **Feira MSV – República Checa – Brno**
  04 a 07 outubro
- **Feira METAL MADRID – Espanha – Madrid**
  19 e 20 outubro

MISSÕES EMPRESARIAIS

- **Missão Empresarial Senegal – Senegal – Dacar**
  03 a 07 julho

FORMAÇÃO 1º SEMESTRE

AÇÕES À DISTÂNCIA

- **A declaração Modelo 22 do período de 2021 - Alterações, situações especiais e memorandos**
  29 de abril
- **"SIMCA - Uma ferramenta para a Ecoeficiência e Sustentabilidade"**
  3 de maio
- **O Regime Geral da Prevenção da Corrupção**
  11 de maio
- **O Regime Geral da Proteção dos Denunciantes**
  20 de maio

WORKSHOPS PRESENCIAIS

- **"Como tornar a sua empresa mais ecoeficiente e sustentável?"**
  24 de maio - Lisboa
  25 de maio - Leiria
  26 de maio - Aveiro

IMPOSTO DO SELO

DISTINÇÃO ENTRE EMPRÉSTIMO E REEMBOLSO DE DESPESAS

(CONTINUAÇÃO)

realizados por sócios com participação igual ou superior a 10%, em regra, os mesmos beneficiarão de isenção.

Aos suprimentos está associado um caráter de permanência, que pode ser indiciado pela estipulação de um prazo de reembolso superior a um ano.

Recorde-se que, de acordo com o n.º 1 do artigo 243.º do Código das Sociedades Comerciais, considera-se contrato de suprimento o contrato pelo qual o sócio empresta à sociedade dinheiro ou outra coisa fungível, ficando aquela obrigada a restituir outro tanto do mesmo género e qualidade, ou pelo qual o sócio convenciona com a sociedade o diferimento do vencimento de créditos seus sobre ela, desde que, em qualquer dos casos, o crédito fique tendo caráter de permanência.

Todavia, aqui é nossa opinião que para podermos estar em presença de um suprimento isento, teremos que o tratar de forma individualizada e apoiada num documento escrito onde constem os elementos que permitam enquadrá-lo na alínea i) do n.º 1 do artigo 7.º do Código do Imposto do Selo.

Assim, com exceção do reembolso de despesas, os mútuos, sejam sujeitos ou isentos, serão declarados na DMIS, pois tratam-se de operações enquadráveis na verba 17.1.4 da Tabela Geral do Imposto do Selo.

Neste caso, sendo o concedente do crédito um particular caberá à sociedade (utilizadora do crédito) proceder à entrega da DMIS, sendo esta o sujeito passivo do imposto (alínea n) do n.º 1 do artigo 5.º do Código do Imposto do Selo).

Ou seja, a entidade a quem compete a entrega da declaração é também a que suporta o encargo com o Imposto do Selo.

Incidência de Imposto do Selo

Caso não se aplique a isenção, os empréstimos ficam abrangidos pela verba 17.1 da Tabela Geral do Imposto do Selo, cuja taxa varia consoante a duração do crédito:

17.1.1	Crédito de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fração	0,04%
17.1.2	Crédito de prazo igual ou superior a um ano	0,50%
17.1.3	Crédito de prazo igual ou superior a cinco anos	0,60%
17.1.4	Crédito utilizado sob a forma de conta corrente, descoberto bancário ou qualquer outra forma em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30	0,04%

No caso de empréstimos que não tenham a natureza de suprimentos, designadamente por se referirem a períodos inferiores a um ano, no apuramento do imposto haverá que determinar a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30.

INFORMAÇÃO FISCAL n.º 05/2022
2022-02-22

DSF Formação e Assessoria Fiscal
Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, n.º 173 - 3.º A
4470-157 Maia | tlf: 229 443 567 - tlm: 915 239 083
www.ivojoma.pt | geral@ivojoma.pt
Dinamismo nas ações, Segurança nas soluções, Fiabilidade nas decisões.

valor metal 2 INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE
Cofinanciado por:
COMPETE 2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional